

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.

PROCESSO Nº 5002341-05.2023.8.21.0047/RS  
1ª Vara Cível da Comarca de Estrela - RS

DEZEMBRO 2023



# ÍNDICE

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
2 – Cronograma processual	4
3 – Resumo Processual	5
4 – Relatório de Incidentes Processuais	7
5 – Da atividade e informações gerais	10
<b>6 – Plano de Recuperação Judicial</b>	<b>14</b>
<b>7 - AGC</b>	<b>18</b>
8 – Quadro de funcionários	15
9 – Quadro Econômico consolidado do GRUPO	16
10 – Da análise vertical do DRE	17
11 – Credores Submetidos ao Processo de Recuperação Judicial	18/19
12 – Dívidas Fiscais	20
<b>13 Análises e Resultados Econômicos</b>	<b>21</b>
14 – Ativos e Passivos	25
16 – Análise dos Indicadores	26
17 – Análise das Receitas	27
18 – Análise das Despesas	28
19 – Análise do Patrimônio Líquido	29
<b>ANEXO I – VISITA TÉCNICA</b>	<b>29</b>





# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





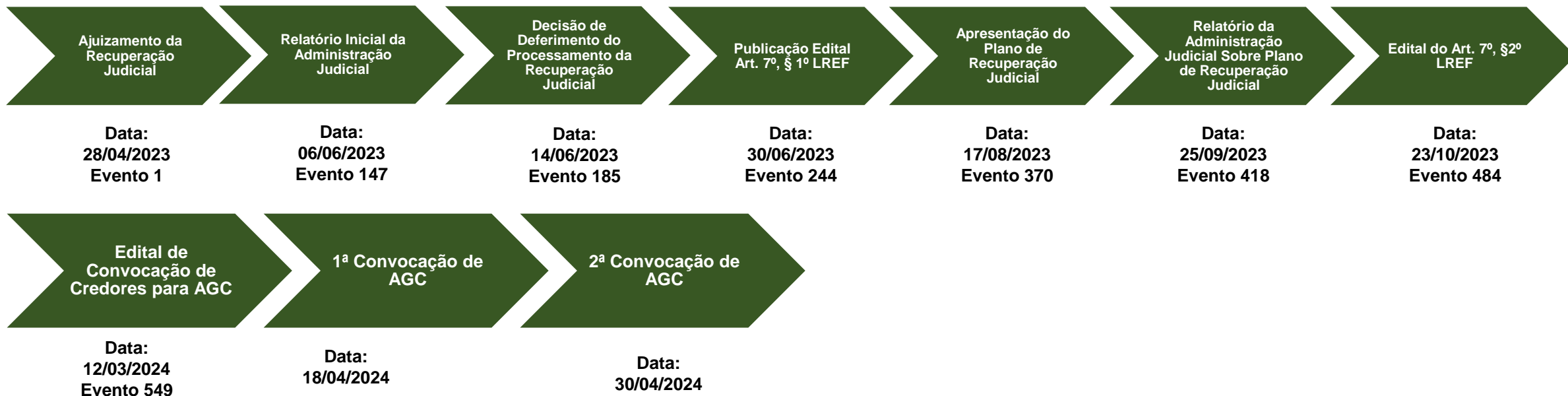
## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
28/04/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	<a href="#">Evento 1</a>
06/06/2023	Elaboração de Laudo de Constatação Prévia	<a href="#">Evento 147</a>
14/06/2023	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	<a href="#">Evento 185</a>
30/06/2023	Publicação Edital Art. 7º § 1º LREF	<a href="#">Evento 244</a>
17/08/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	<a href="#">EVENTO 370</a>
25/09/2023	Relatório da Administração Judicial Sobre Plano de Recuperação Judicial	<a href="#">EVENTO 418</a>
23/10/2023	Publicação Edital art. 7º, §2º e aviso do 53 § único	<a href="#">EVENTO 484</a>
12/03/2024	Publicação de Edital de convocação AGC	<a href="#">EVENTO 549</a>





## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Evento Realizado

Data Estimada

Ato pendente

**Latvida**  
Como a vida deve ser





### 3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 28/04/2023 pela empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A .

O referido processo está tramitando sob o nº 5002341-05.2023.8.21.0047 perante o 1ª Vara Cível da Comarca de Estrela – RS.

De acordo com o pedido inicial, a empresa recuperanda aponta como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Período de intenso crescimento em um curto espaço de tempo, cuja abertura de filiais em outros municípios e estados da região sul demandaram o aporte de recursos que ensejaram, conforme narrado, uma competição dentro do fluxo de caixa entre o pagamento e o serviço da dívida e giro da empresa;
- Aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, principalmente após o fenômeno denominado crise das “Lojas Americanas”, incorrendo em percalços financeiros decorrentes da retração do mercado de crédito. Atraso no pagamento, redução de valores e rescisões de contratos relevantes;

Nesse sentido, considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, a empresa apresentou tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos, conforme Evento 370 dos autos recuperacionais.

A Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF. Em relação ao Plano, foram apresentadas objeções por parte dos credores, de modo que foi convocada AGC.

A 1ª Convocação de AGC será em 18/04/2024.

A 2ª Convocação de AGC será em 30/04/2024.





## 4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
50027030720238210047	Habilitação de Crédito	Concluso para julgamento
5006271-31.2023.8.21.0047	Habilitação de Crédito	Suspenso
5035820-64.2023.8.21.0022	Impugnação de Crédito	Pendente de julgamento
5007524-54.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgado parcialmente procedente - Pendente de trânsito em julgado
5007525-39.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Pendente de julgamento
5007581-72.2023.8.21.0047	Habilitação de Crédito	Pendente de julgamento
5007641-45.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento





## 4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5007643-15.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Pendente de julgamento
5007654-44.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento
5007679-57.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento
5007737-60.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Pendente de julgamento
5007740-15.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgado procedente – pendente de trânsito em julgado
5040130-16.2023.8.21.0022	Impugnação de Crédito	Pendente de julgamento
5007909-02.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Concluso para julgamento







## 4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5001391-59.2024.8.21.0047	Habilitação de Crédito	Pendente de intimação das partes
5001408-95.2024.8.21.0047	Habilitação de Crédito	Pendente de julgamento
5001776-07.2024.8.21.0047	Habilitação de Crédito	Pendente de intimação das partes





## 5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

Recuperanda narra no seu pedido inicial que suas atividades foram iniciadas no ano de 2005, na cidade de Estrela/RS, com o processamento de Ração Animal. Posteriormente, no ano de 2015, iniciaram-se, também, as atividades de produção de Lácteos, como Leites, Queijos, dentre outros produtos.

A Recuperanda possui como principal sede o estabelecimento localizado na Estrada Municipal Jacob Mallmann, s/n°, Santa Rita, CEP 95.880-000 no município de Estrela. Além desta sede, possui três filiais, sendo: a) uma indústria localizada em Chopinzinho/PR, destinada também à produção de Leite; b) um posto de resfriamento próprio em Coronel Barros/RS e c) uma queijaria alugada em Mondai/SC, cuja atividade está atualmente suspensa, nos termos do último RMA apresentado.





## 5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores das empresas recuperandas, seguem as seguintes informações extraídas do *site* da Receita Federal.



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

**Quadro de Sócios e Administradores**

**NOME EMPRESARIAL**  
INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.

**CNPJ** 07.510.884/0001-73      **CAPITAL SOCIAL** R\$ 20.000.000,00 ( vinte milhões de reais ).

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome / Nome Empresarial:</b> MARCIO ANDRE LEHNEN	<b>Qualificação:</b> Diretor
<b>Nome / Nome Empresarial:</b> RUI JOSE SULZBACH	<b>Qualificação:</b> Presidente

Emitido no dia **31/07/2023** às **15:16:32** (data e hora de Brasília).

**Fonte:** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).





## 5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral da recuperanda.

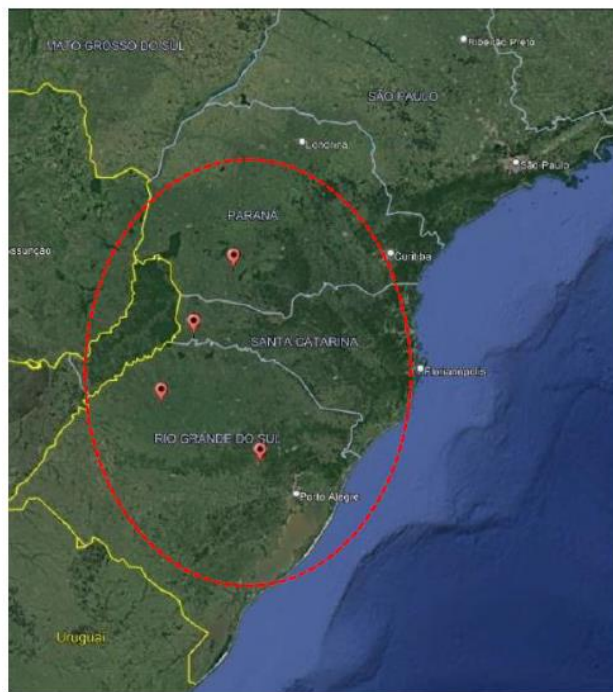
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.510.884/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2005	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 10.51-1-00 - Preparação do leite			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 10.56-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.74-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO EST MUNICIPAL JACOB MALLMANN	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.880-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICIPIO ESTRELA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





## 5.2. Sede e Filiais

A Recuperanda possui como principal sede o estabelecimento localizado na Estrada Municipal Jacob Mallmann, s/n°, Santa Rita, CEP 95.880-000 no município de Estrela. Além desta sede, possui três filiais, sendo: a) uma indústria localizada em Chopinzinho/PR, destinada também à produção de Leite; b) um posto de resfriamento próprio em Coronel Barros/RS e c) uma queijaria alugada em Mondai/SC, cuja atividade está atualmente suspensa, nos termos do último RMA apresentado.



### Chopinzinho – PR



Fábrica de Lácteos

### Mondai – SC



**SUSPENSA**  
Fábrica de Lácteos

### Coronel Barros – RS



Unidade de Resfriamento

### Estrela – RS



Fábrica de Lácteos  
Indústria de Rações





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Da Proposta de Pagamento aos Credores

#### CLASSE I – TRABALHISTA

##### Cláusula 9.1 do Plano:

*a) Credores titulares de valores até cento e cinquenta salários mínimos:*

*I. Deságio: Sem deságio*

*II. Carência: sem carência;*

*III. Amortização:*

*- Pagamento até o término do 12º mês após a intimação da decisão homologatória do plano.*

*IV. Atualização: sem correção monetária ou juros. Caso o valor habilitado ultrapasse o limite de 150 salários-mínimos, o excedente será pago nas condições previstas na Classe III – Quirografário.*

*b) Credores titulares de valores estritamente salariais até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos vencidos nos 3 meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial.*

*I. Deságio: sem deságio*

*II. Carência: sem carência;*

*III. Amortização:*

*- Pagamento em até 30 dias da intimação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial.*

*IV. Atualização: sem correção monetária ou juros.*





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Da Proposta de Pagamento aos Credores

#### CLASSE II – GARANTIA REAL

##### Cláusula 9.2 do Plano:

- i. I. Deságio: 75% (setenta e cinco por cento);
- ii. II. Carência: 24 (vinte e quatro) meses para início do pagamento do principal e encargos, contados a partir do mês seguinte ao mês da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
- iii. III. Prazo de pagamento: 20 (vinte) anos, contados após a carência;
- iv. IV. Atualização: Correção Monetária TR Mensal e Juros simples de 1% a.a. (um por cento ao
- v. ano), a contar a partir do início dos pagamentos;
- vi. Amortização: Pagamentos semestrais, divididos em 36 parcelas.





## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Da Proposta de Pagamento aos Credores

#### CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

##### Cláusula 9.3 do Plano:

- i. I. Deságio: 75% (setenta e cinco por cento);
- ii. II. Carência: 24 (vinte e quatro) meses para início do pagamento do principal e encargos, contados a partir do mês seguinte ao mês da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
- iii. III. Prazo de pagamento: 20 (vinte) anos, contados após a carência;
- iv. IV. Atualização: Correção Monetária TR Mensal e Juros simples de 1% a.a. (um por cento ao
- v. ano), a contar a partir do início dos pagamentos;
- vi. Amortização: Pagamentos semestrais, divididos em 36 parcelas.







## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Da Proposta de Pagamento aos Credores

#### CLASSE IV – ME E EPP

##### Cláusula 9.4 do Plano:

- i. I. Deságio: 75% (setenta e cinco por cento);
- ii. II. Carência: 24 (vinte e quatro) meses para início do pagamento do principal e encargos, contados a partir do mês seguinte ao mês da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial
- iii. III. Prazo de pagamento: 20 (vinte) anos, contados após a carência;
- iv. IV. Atualização: Correção Monetária TR Mensal e Juros simples de 1% a.a. (um por cento ao
- v. ano), a contar a partir do início dos pagamentos;
- vi. Amortização: Pagamentos semestrais, divididos em 36 parcelas.





## 7. AGC

As empresas apresentaram tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos conforme Evento 370 do procedimento recuperacional. Após, foi apresentado Plano Modificativo em Evento 536.

Assim, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF.

Ainda, foram apresentadas objeções por parte dos credores, de modo que foi convocada AGC.

A 1ª Convocação de AGC foi designada para o dia 18/04/2024.

A 2ª Convocação foi designada para o dia 30/04/2024.

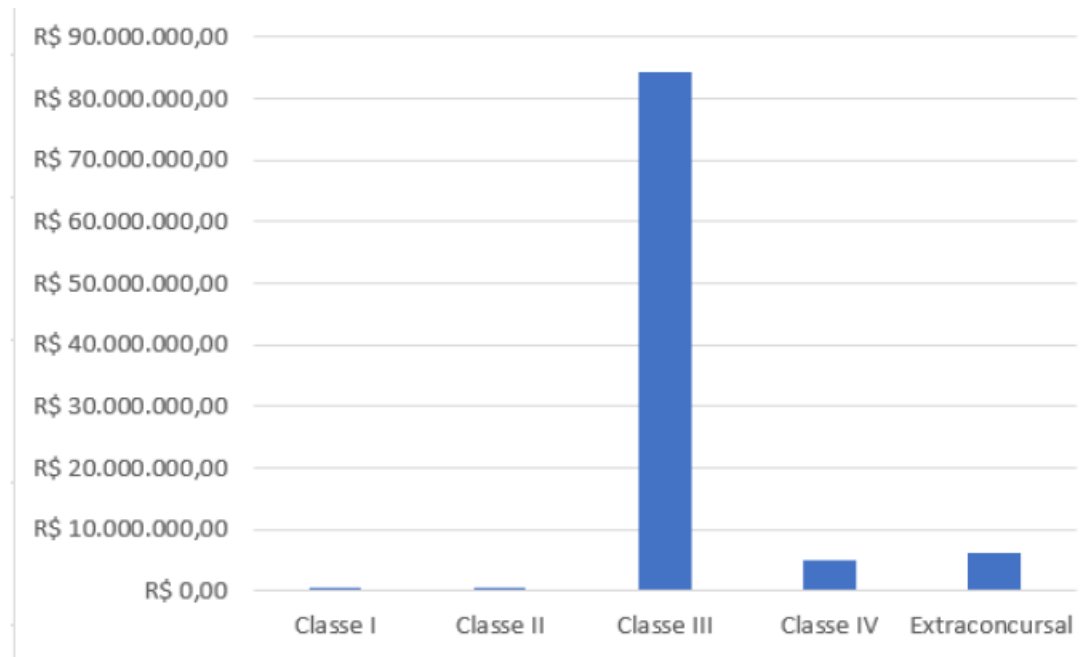




## 8. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa recuperanda apresentou em EVENTO 70 dos autos da Recuperação Judicial a relação de credores indicando passivo total de R\$ 96.525.998,19, composto pelos seguintes créditos:

Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Extraconcursal
R\$ 499.677,12	R\$ 688.900,51	R\$ 84.230.494,19	R\$ 5.044.910,74	R\$ 6.062.015,63





## 9. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

### Do Passivo Fiscal

Em relação ao passivo fiscal, a empresa recuperanda apresenta as movimentações de apuração e pagamento de impostos e contribuições no quadro ao lado, considerando o saldo ao final do mês de dezembro de 2023, no montante de R\$ 26.059.605,77.

Em tempo, informamos que a empresa ainda deixou de recolher parte dos impostos apurados no período de novembro de 2023.

Descrição Tributo	Saldo Devedor em 30/11/2023	Débito de imposto no mês	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor em 31/12/2023
<b>FEDERAL</b>	<b>5.753.078,27</b>	<b>1.097.367,67</b>	<b>867.102,13</b>	<b>5.983.343,81</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	108.654,34	38.012,09	62.001,42	84.665,01
PIS/COFINS/CSL A Recolher	61.361,58	22.247,56	49.056,05	34.553,09
PIS a Recolher	-	-	-	-
COFINS a Recolher	-	-	-	-
IRPJ a Recolher	-	-	-	-
CSL a Recolher	-	-	-	-
INSS retido a Recolher	-	-	-	-
Funrural a Recolher	243.612,40	250.584,51	241.747,39	252.449,52
INSS a Recolher	399.897,99	675.624,45	398.954,04	676.568,40
FGTS a Recolher	112.824,26	110.899,06	115.343,23	108.380,09
Parcelamento Receita Federal a Recolher	4.826.727,70	-	-	4.826.727,70
<b>ESTADUAL</b>	<b>19.968.040,38</b>	<b>185.726,14</b>	<b>114.974,01</b>	<b>20.038.792,51</b>
ICMS e ICMS ST a Recolher	7.552.989,63	185.726,14	-	7.738.715,77
Parcelamento ICMS a Recolher	12.415.050,75	-	114.974,01	12.300.076,74
<b>MUNICIPAL</b>	<b>35.195,42</b>	<b>2.274,03</b>	<b>-</b>	<b>37.469,45</b>
ISSQN a Recolher	35.195,42	2.274,03	-	37.469,45
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.756.314,07</b>	<b>1.285.367,84</b>	<b>982.076,14</b>	<b>26.059.605,77</b>

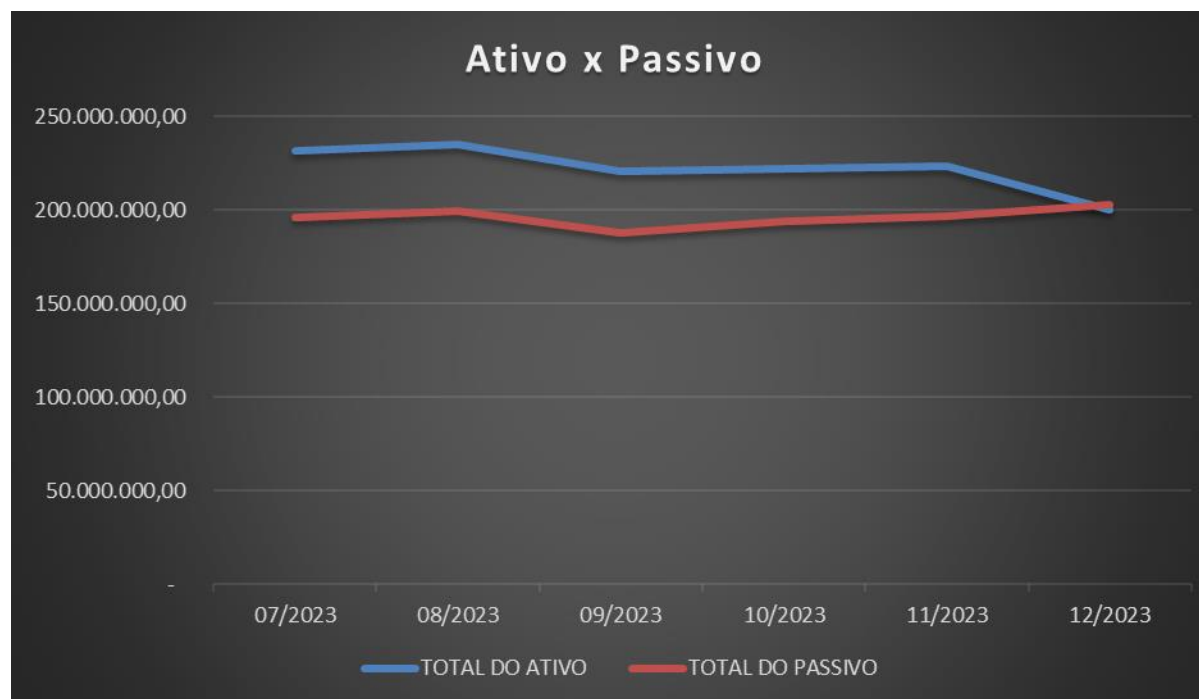




## 10. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

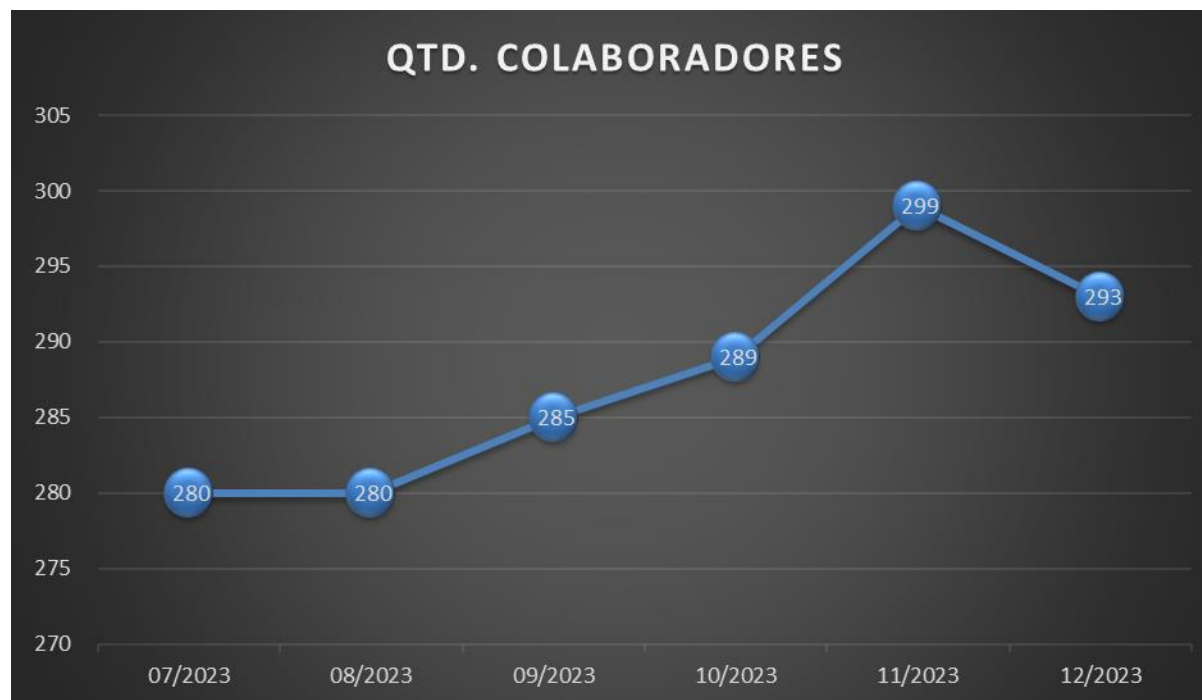
Os valores dos ativos tiveram um decréscimo do saldo devido a uma redução significativa do saldo da rubrica de clientes, onde a empresa recuperanda realizou revisão da mesma e adequou o saldo, lançando a contrapartida em conta patrimonial Ajuste de Exercícios Anteriores, ficando com passivos maiores que os ativos, como podemos observar no gráfico:





## 11. Funcionários

No mês de dezembro de 2023 a empresa recuperanda informou que conta com **293 funcionários ativos**, conforme constam dos relatórios resumo de folha de pagamento apresentados.





## 12. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Análise horizontal
<b>ATIVO</b>	<b>231.544.639,61</b>	<b>234.840.537,47</b>	<b>220.755.977,16</b>	<b>222.109.252,99</b>	<b>223.334.418,42</b>	<b>199.804.956,84</b>	<b>-10,54%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>185.141.012,63</b>	<b>188.435.516,22</b>	<b>174.324.358,58</b>	<b>175.576.675,56</b>	<b>176.814.575,78</b>	<b>153.276.573,28</b>	<b>-13,31%</b>
DISPONIBILIDADE	3.668.448,85	2.619.820,87	2.098.296,24	2.625.386,99	2.712.871,37	2.463.297,40	-9,20%
CLIENTES	135.348.617,46	136.448.486,37	134.210.529,51	136.495.194,09	137.366.247,27	107.775.797,90	-21,54%
ADTO FORNE E EMPREGADOS	946.503,39	3.361.286,21	378.585,53	324.373,50	284.958,42	641.522,27	125,13%
ESTOQUES	12.093.512,68	14.131.526,16	14.335.824,83	10.698.347,75	10.493.385,32	12.997.003,57	23,86%
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.760.447,69	26.186.679,61	16.612.567,25	18.733.475,44	19.182.941,84	22.597.644,12	17,80%
OUTROS CRÉDITOS	5.139.278,88	5.481.705,76	6.515.430,56	6.550.186,47	6.644.625,30	6.691.524,16	0,71%
DESPESES EXERCÍCIOS SEGUINTE	184.203,68	206.011,24	173.124,66	149.711,32	129.546,26	109.783,86	-15,26%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>46.403.626,98</b>	<b>46.405.021,25</b>	<b>46.431.618,58</b>	<b>46.532.577,43</b>	<b>46.519.842,64</b>	<b>46.528.383,56</b>	<b>0,02%</b>
DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	7.086.273,06	7.086.273,06	7.067.659,56	7.139.586,80	7.112.825,51	7.112.825,51	0,00%
INVESTIMENTOS	161.015,64	162.409,91	163.820,74	165.245,78	165.245,78	169.143,69	2,36%
IMOBILIZADO	39.132.973,28	39.132.973,28	39.176.773,28	39.204.379,85	39.218.406,35	39.223.049,36	0,01%
INTANGÍVEL	23.365,00	23.365,00	23.365,00	23.365,00	23.365,00	23.365,00	0,00%

BALANÇO PATRIMONIAL	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Análise horizontal
<b>PASSIVO</b>	<b>231.544.639,61</b>	<b>234.840.537,47</b>	<b>220.755.977,16</b>	<b>222.109.252,99</b>	<b>223.334.418,42</b>	<b>199.804.956,84</b>	<b>-10,54%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>169.124.584,49</b>	<b>174.276.353,59</b>	<b>164.502.161,15</b>	<b>173.942.237,29</b>	<b>177.539.877,40</b>	<b>184.368.215,42</b>	<b>3,85%</b>
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.755.961,77	2.823.376,87	2.974.440,72	3.424.100,56	2.886.323,01	2.916.086,06	1,03%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	16.369.813,66	14.871.741,71	15.362.767,86	16.361.705,86	17.230.866,58	17.639.235,85	2,37%
FORNECEDORES	17.279.384,61	20.681.638,20	22.583.506,85	25.177.715,04	27.312.315,69	31.543.096,41	15,49%
ANTECIPAÇÃO CLIENTES	1.521.367,11	1.970.032,97	1.970.032,97	2.036.927,00	1.829.363,16	1.792.440,66	-2,02%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	49.235.347,61	52.408.086,93	39.908.539,89	45.348.391,11	46.901.421,62	49.195.095,78	4,89%
OUTROS VALORES	4.839.044,93	4.397.812,11	4.579.208,06	4.469.732,92	4.255.922,54	4.158.595,86	-2,29%
CREDORES RJ	77.123.664,80	77.123.664,80	77.123.664,80	77.123.664,80	77.123.664,80	77.123.664,80	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.100.768,33</b>	<b>24.830.696,80</b>	<b>23.084.004,33</b>	<b>20.127.471,03</b>	<b>19.303.120,53</b>	<b>18.472.233,24</b>	<b>-4,30%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	12.019.291,29	10.301.786,72	8.997.042,18	6.477.081,87	6.057.366,02	5.586.391,78	-7,78%
TRIBUTOS A RECOLHER	10.861.404,73	10.514.845,24	10.182.469,32	9.800.896,33	9.421.383,28	9.041.870,23	-4,03%
OUTROS VALORES.	4.184.771,23	4.084.771,23	3.904.492,83	3.849.492,83	3.824.371,23	3.843.971,23	0,51%
EMPR. OU FINANCIAMENTO - RJ	35.301,08	(70.706,39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35.319.286,79</b>	<b>35.733.487,08</b>	<b>33.169.811,68</b>	<b>28.039.544,67</b>	<b>26.491.420,49</b>	<b>(3.035.491,82)</b>	<b>-111,46%</b>
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	6.687.168,76	6.687.168,76	6.687.168,76	6.687.168,76	6.687.168,76	6.687.168,76	0,00%
RESERVA DE LUCROS	8.632.118,03	9.046.318,32	6.482.642,92	1.352.375,91	(195.748,27)	(283.909,62)	45,04%
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(29.438.750,96)	0,00%

\* A empresa realizou forte ajuste no saldo da conta do ativo Clientes no período de dezembro de 2023, lançando a diferença na conta patrimonial Ajustes de Exercícios Anteriores. A empresa apresentou relação de créditos baixados, contudo não apresentou resposta ao questionamento sobre a qualidade dos créditos baixados.





## 13. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício da recuperanda de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	07/2023	A/V	08/2023	A/V	09/2023	A/V	10/2023	A/V	11/2023	A/V	12/2023	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	64.182.209,56	100,00%	82.160.125,01	100,00%	62.831.471,18	100,00%	64.401.790,94	100,00%	67.030.492,87	100,00%	60.757.833,44	100,00%	401.363.923,00	100,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>64.182.209,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>82.160.125,01</b>	<b>100,00%</b>	<b>62.831.471,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.401.790,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.030.492,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>60.757.833,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>401.363.923,00</b>	<b>100,00%</b>
													0,00	
(-) Deduções das Receitas	(15.329.948,42)	-23,89%	(25.523.234,51)	-31,07%	(14.474.722,67)	-23,04%	(15.230.677,03)	-23,65%	(22.491.042,21)	-33,55%	(17.759.934,33)	-29,23%	(110.809.559,17)	-27,61%
<b>Receita Líquida</b>	<b>48.852.261,14</b>	<b>76,11%</b>	<b>56.636.890,50</b>	<b>68,93%</b>	<b>48.356.748,51</b>	<b>76,96%</b>	<b>49.171.113,91</b>	<b>76,35%</b>	<b>44.539.450,66</b>	<b>66,45%</b>	<b>42.997.899,11</b>	<b>70,77%</b>	<b>290.554.363,83</b>	<b>72,39%</b>
													0,00	
Custo das Mercadorias e Serviços	(46.561.315,59)	-72,55%	(49.730.704,46)	-60,53%	(46.035.901,21)	-73,27%	(48.268.404,93)	-74,95%	(40.995.758,95)	-61,16%	(37.831.733,61)	-62,27%	(269.423.818,75)	-67,13%
													0,00	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.290.945,55</b>	<b>3,57%</b>	<b>6.906.186,04</b>	<b>8,41%</b>	<b>2.320.847,30</b>	<b>3,69%</b>	<b>902.708,98</b>	<b>1,40%</b>	<b>3.543.691,71</b>	<b>5,29%</b>	<b>5.166.165,50</b>	<b>8,50%</b>	<b>21.130.545,08</b>	<b>5,26%</b>
													0,00	
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(4.877.701,74)</b>	<b>-7,60%</b>	<b>(5.872.126,65)</b>	<b>-7,15%</b>	<b>(4.859.697,43)</b>	<b>-7,73%</b>	<b>(6.043.309,18)</b>	<b>-9,38%</b>	<b>(5.085.461,82)</b>	<b>-7,59%</b>	<b>(5.600.448,07)</b>	<b>-9,22%</b>	<b>(32.338.744,89)</b>	<b>-8,06%</b>
Despesas Comerciais	(2.854.373,60)	-4,45%	(3.356.646,95)	-4,09%	(3.848.157,12)	-6,12%	(3.490.592,16)	-5,42%	(2.869.387,62)	-4,28%	(2.419.947,89)	-3,98%	(18.839.105,34)	-4,69%
Despesas Administrativas	(349.136,34)	-0,54%	(494.995,79)	-0,60%	(492.290,07)	-0,78%	(415.992,54)	-0,65%	(333.703,68)	-0,50%	(439.762,34)	-0,72%	(2.525.880,76)	-0,63%
Despesas Financeiras	(1.674.191,80)	-2,61%	(2.020.483,91)	-2,46%	(519.250,24)	-0,83%	(2.136.724,48)	-3,32%	(1.882.370,52)	-2,81%	(2.740.737,84)	-4,51%	(10.973.758,79)	-2,73%
													0,00	
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>(2.586.756,19)</b>	<b>-4,03%</b>	<b>1.034.059,39</b>	<b>1,26%</b>	<b>(2.538.850,13)</b>	<b>-4,04%</b>	<b>(5.140.600,20)</b>	<b>-7,98%</b>	<b>(1.541.770,11)</b>	<b>-2,30%</b>	<b>(434.282,57)</b>	<b>-0,71%</b>	<b>(11.208.199,81)</b>	<b>-2,79%</b>
													0,00	
Receitas/Despesas Não Operacionais	9.802,71	0,02%	(3.102,91)	0,00%	(24.825,27)	-0,04%	10.334,43	0,02%	(6.354,07)	-0,01%	348.843,72	0,57%	334.698,61	0,08%
													0,00	
<b>Resultado antes IRPJ e CSSL</b>	<b>(2.576.953,48)</b>	<b>-4,02%</b>	<b>1.030.956,48</b>	<b>1,25%</b>	<b>(2.563.675,40)</b>	<b>-4,08%</b>	<b>(5.130.265,77)</b>	<b>-7,97%</b>	<b>(1.548.124,18)</b>	<b>-2,31%</b>	<b>(85.438,85)</b>	<b>-0,14%</b>	<b>(10.873.501,20)</b>	<b>-2,71%</b>
													0,00	
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
													0,00	
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.576.953,48)</b>	<b>-4,02%</b>	<b>1.030.956,48</b>	<b>1,25%</b>	<b>(2.563.675,40)</b>	<b>-4,08%</b>	<b>(5.130.265,77)</b>	<b>-7,97%</b>	<b>(1.548.124,18)</b>	<b>-2,31%</b>	<b>(85.438,85)</b>	<b>-0,14%</b>	<b>(10.873.501,20)</b>	<b>-2,71%</b>

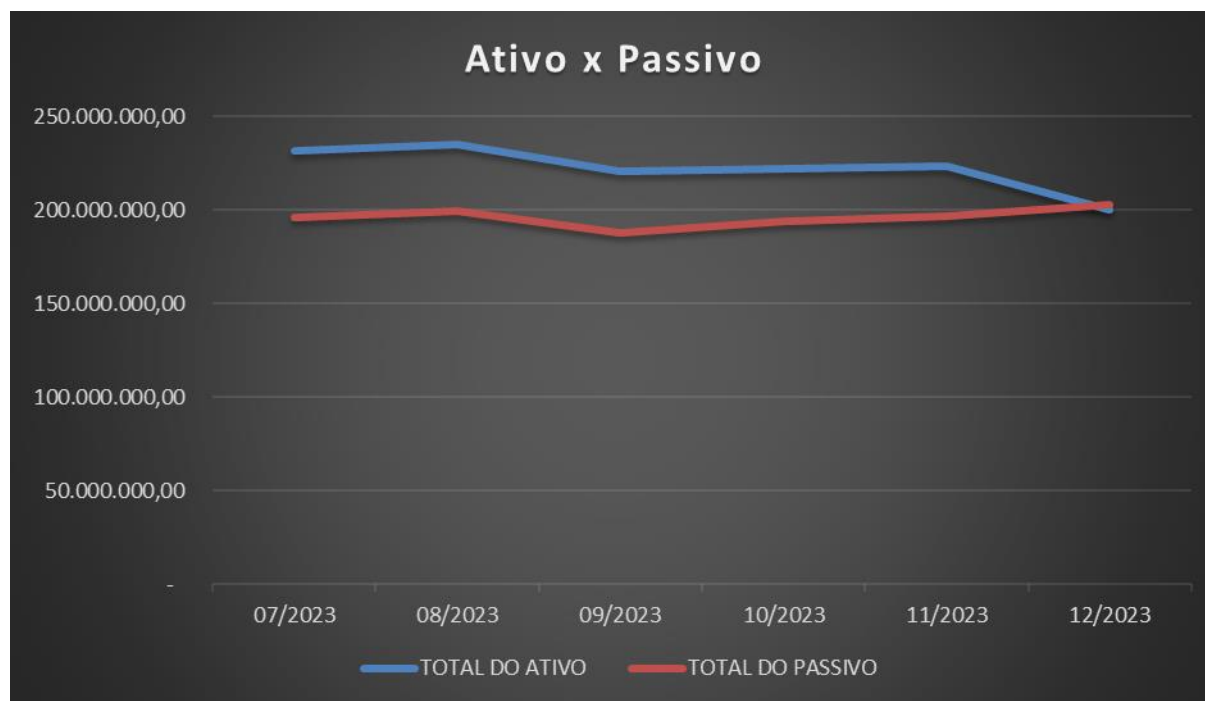






## 14. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos tiveram um decréscimo do saldo devido a uma redução significativa do saldo da rubrica de clientes, onde a empresa recuperanda realizou revisão da mesma e adequou o saldo, lançando a contrapartida em conta patrimonial Ajuste de Exercícios Anteriores, ficando com passivos maiores que os ativos, como podemos observar no gráfico:





## 15. Índices de Liquidez

### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

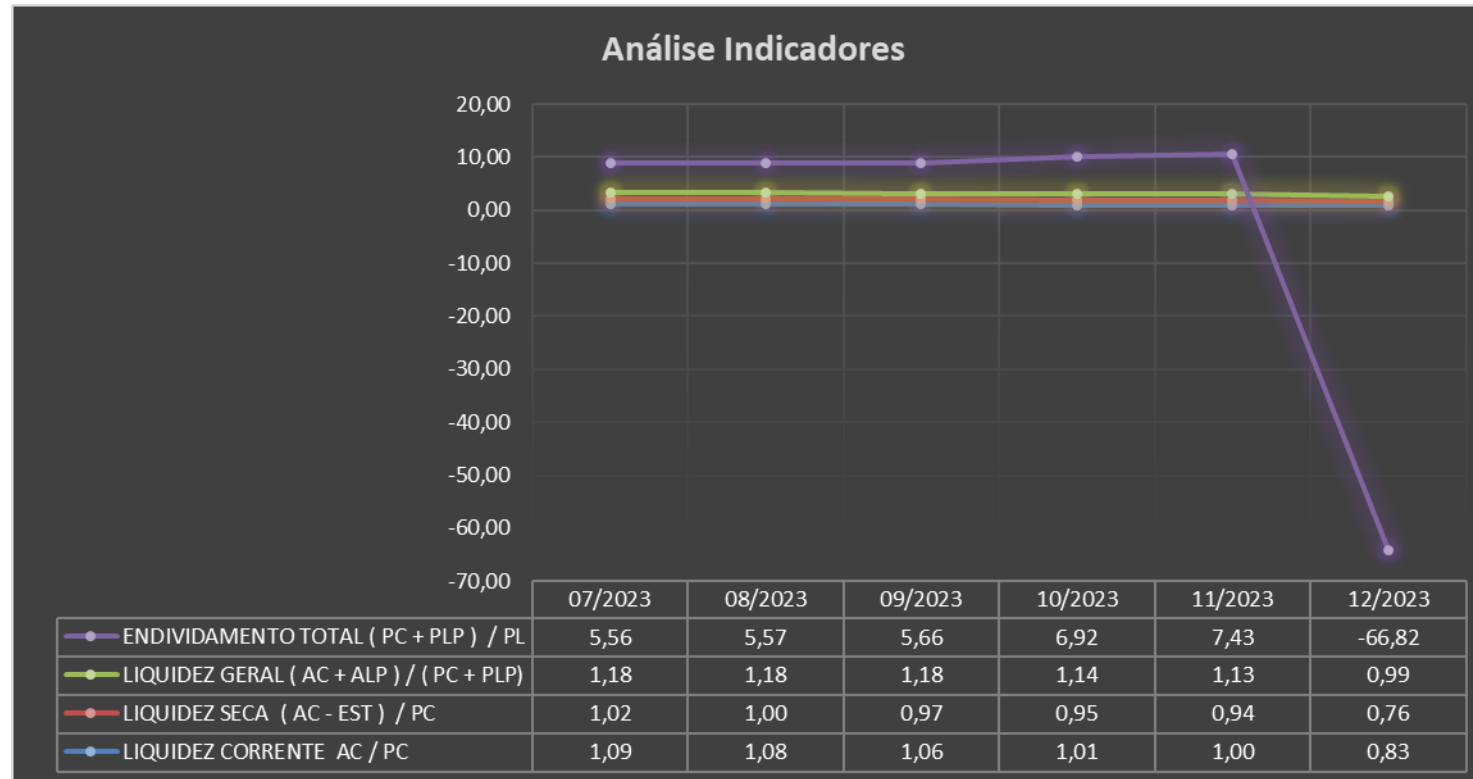
Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





## 16. Análise dos Indicadores





## 17. Análise das Receitas

Observa-se que as receitas totais da empresa tiveram redução, as receitas líquidas mantiveram níveis parecidos com os períodos anteriores, devido a um valor mais baixo em relação as deduções da receita no período de dezembro de 2023.

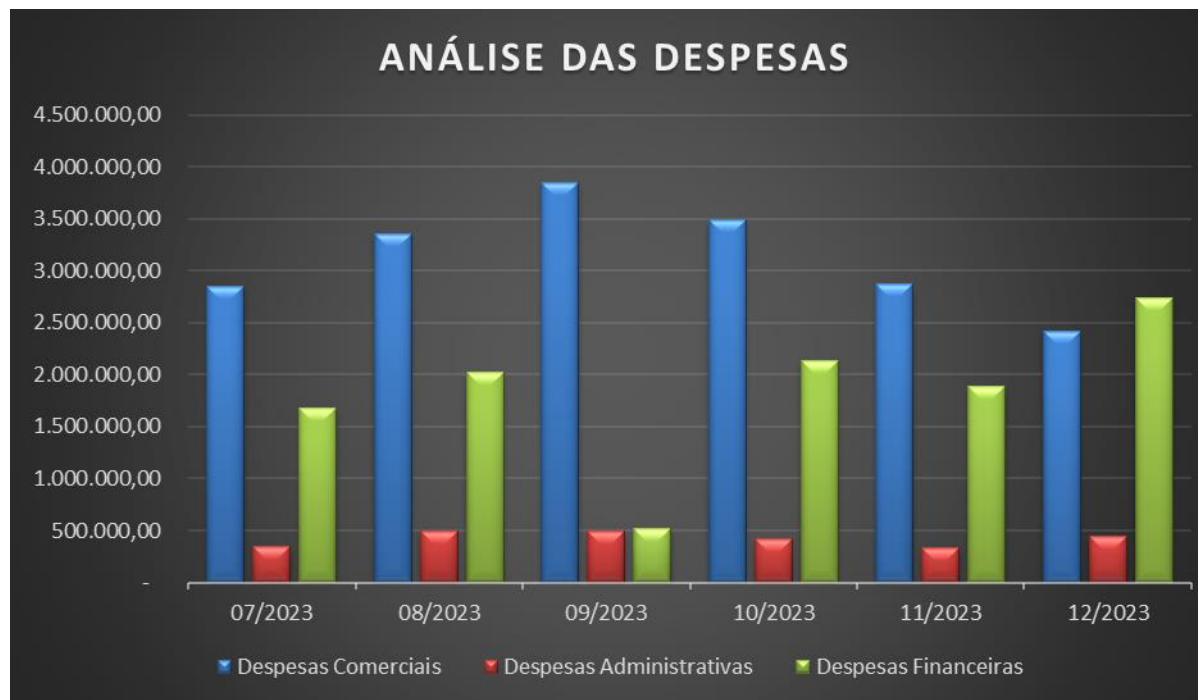
A empresa apresentou novo resultado negativo no período, próximo a nulo, denotando assim melhora na operação e possibilidade de resultados positivos no futuro.





## 18. Análise das Despesas

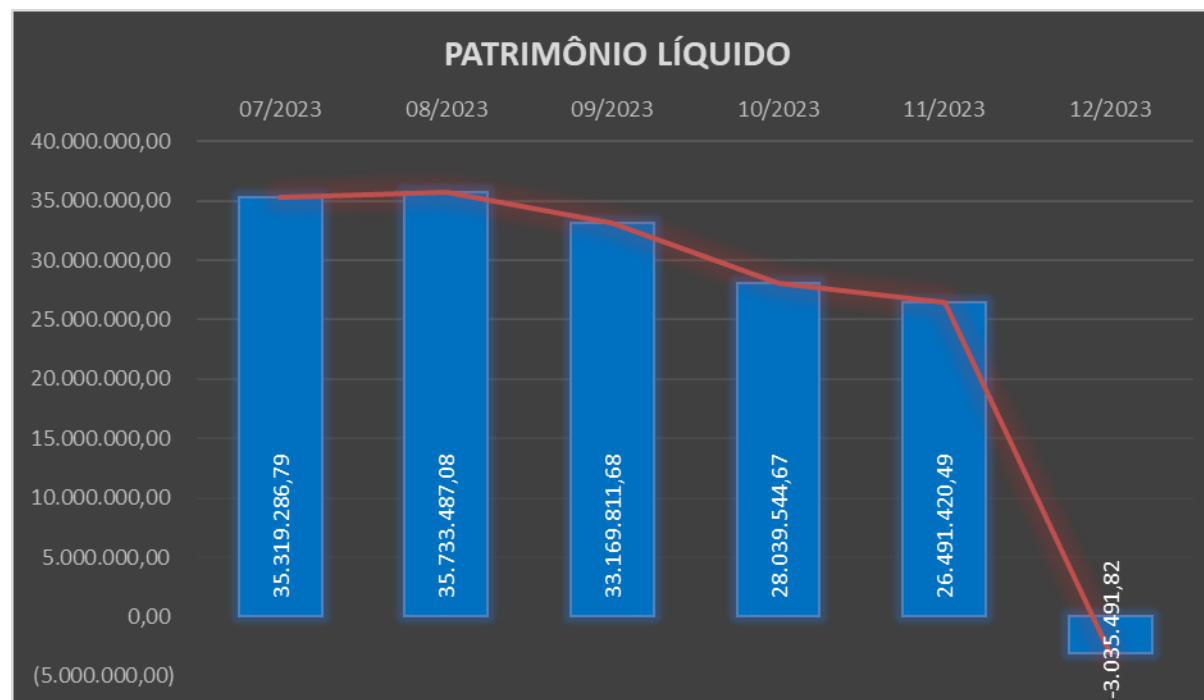
Conforme gráfico, observa-se que a empresa segue com valores elevados nas despesas comerciais nos últimos períodos, seguido de valores significativos ainda na rubrica de despesas financeiras.





## 19. Análise do Patrimônio Líquido

Observa-se que o patrimônio líquido da empresa sofreu expressiva redução, devido a empresa realizar revisão e adequação de saldo da conta de clientes, lançando a contrapartida na rubrica de Ajuste de Exercícios Anteriores, tornando o patrimônio líquido da empresa negativo, conforme podemos observar no gráfico ao lado.





# ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visitação na sede da empresa em 25/10/2023, nos termo do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





# Estevez Guarda

## Administração Judicial

**PORTO ALEGRE - RS**  
**Av. Carlos Gomes, 700 - 614**  
**Boa Vista - CEP 90480-000**

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,  
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,  
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

**Central de Atendimento**  
**(51) 3331-1111**

E-mail: [seltec@estevezguarda.com.br](mailto:seltec@estevezguarda.com.br)



[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)